



PORTARIA Nº 166 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor ADEVANIR EURIPEDES DE MORAIS correspondente ao período aquisitivo de 19/05/2021 a 18/05/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ADEVANIR EURIPEDES DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/2021 à 18/05/2022	03/11/2022	02/12/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 20 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
 Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ADEVANIR EURIPEDES DE MORAIS, matrícula 000003140, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 19/05/2021 a 18/05/2022, a partir de 03/11/2022 até 02/12/2022

Nestes Termos,
 Pede Deferimento em 20/10/2022

Adevanir Euripedes de Moraes
 ADEVANIR EURIPEDES DE MORAIS
 Colaborador (a)

20/10/22

Deferido Não deferido

20/10/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
 Zuclei Vanilda de Carvalho
 Dir. Dpto. Recursos Humanos
 RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/620F-D87D-A870-C414> e informe o código 620F-D87D-A870-C414



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 620F-D87D-A870-C414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 20/10/2022 10:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/620F-D87D-A870-C414>